



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

**PORTARIA Nº 144/2025,**  
**de 05 de agosto de 2025.**

***“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.***

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **Patricia Nunes Miranda**, matrícula nº 1014, cargo de Operário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, para além de suas atribuições, coordenar as atividades de limpeza e conservação dos bens e prédios da Secretaria (Administração, CRAS e CREAS), prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ser responsável pela Capela Velatória Municipal, incluindo abertura, fechamento e manutenção da mesma.

**Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 06.08.2025**, nos termos do art. 2º, nível V e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 05 de agosto de 2025.

**Álvaro Generali de Souza**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Chefe de Direção Superior de Administração